

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Junho de 2022.

GARANTIA LTDA e/ou "a quem de direito".

NORTE Caracterizado pelos AD a AE, medindo 30,00 (Trinta inteiros) metros lineares.

SUL Caracterizado pelos vértices AF a AG, medindo 30,00 (Trinta inteiros) metros lineares, divisando com o lote 09 da quadra 106.

LESTE Caracterizado pelos vértices AE a AF, medindo 2,00 (Dois inteiros) metros lineares, divisando com a Rua Ludgero Reis Barbosa.

OESTE Caracterizado AG a AD, medindo 2,00 (Dois inteiros) metros lineares, divisando com o Lote 32 da Quadra 106, do mesmo proprietário IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA.

AD	7.731.355,998	355.923,724	AE	7.731.591,370	356.010,653	AF	7.731.589,428	356.010,173
AG	7.731.596,625	355.981,049						
SV-P09-A-II: ÁREA = 60,00 m ² , PERÍMETRO = 64,00 m								

Protocolo 870538

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 026, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Resumo de Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "JOVENS VALORES"

Órgão Concedente: Vice Governadoria

Valor: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.**Amparo Legal:** Lei Federal 11.788 de 25.09.2008 e Decreto nº 3388-R de 25.09.2013**Dotação**
10.19.101.04.122.0019.2095
Elemento: 3.3.90.36.00**Orçamentária:**

ESTAGIÁRIA:

Leiticia Correa de Oliveira
Vigência: 13/06/2022 a 20/12/2023.

Vitória, 13 de junho de 2022.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 870390

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, de 13 de junho de 2022.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder recesso regulamentar a estagiária da Vice Governadoria abaixo:

Exercício 2022Milena Rangel Rodrigues Lima
Nº Funcional: 3639606
17 dias a contar de 14.06.2022

Vitória, 13 de junho de 2022.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 870395

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 004-R, DE 13 DE JUNHO DE 2022.
Altera a Portaria nº 001-R, de 21 de fevereiro de 2022.O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2022-WH5DWW,**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 001-R, de 21 de fevereiro de 2022, que designou os membros para compor o Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEG, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º [...]"

I - Pedro Santa Anna Rosa, NF 3062058 - Coordenador; II - Waléria Simonetti, NF 362545 - Membro; e [...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 870536

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, de 13 de junho de 2022.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a escala de férias da Secretária da Casa Civil, referente o exercício de 2022 que acompanha a Ordem de Serviço nº 011, de 24 de novembro de 2021.

Lúcia Maria Alves Batista

Nº Funcional: 204691

Excluir do mês de julho/22

Incluir no mês de junho/22

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Lúcia Maria Alves Batista

Nº Funcional: 204691

30 dias a contar de 20.06.22

Vitória, 13 de junho de 2022.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 869962